



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 3439 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LIBO
Em, 04/10/11
DANS 12079
Assessoria do Plenário

Do Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em, 05/10/2011

Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova construção de quebra-molas na QSE 22, em frente a Casa 8, região administrativa Taguatinga RA – III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a construção de quebra-molas na QSE 22, em frente a Casa 08, região administrativa Taguatinga RA – III.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3439/2011
Folha Nº 01 - ef

As vias da QSE 22 em Taguatinga Sul apresentam atualmente um alto tráfego de veículos causando com isto um grande risco de acidentes no local haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A implantação dos quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade nas vias internas daquela quadra e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 28 de Setembro de 2011.

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

MEDEIROS

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 03/10/2011 14:41